

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 3933ª (TERCEIRA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -
TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da empresa (por meio eletrônico), sob a Presidência de **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico; **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Administração e Finanças; **RENATO CORREIA LEAL** - Diretor de Comercialização, Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Novos Negócios e **CARLOS ANTONIO LEAL** - Diretor Técnico. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima noningentésima trigésima terceira reunião ordinária convidando o Sr. **Luiz Claudio De Freitas** - Controlador Interno, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Prosseguindo, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos. Neste item, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 0111-000422/2017 - Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. Ementa: Revogação da Resolução nº 269/2022-CONAD. Edição de minuta de resolução.** A Diretoria Colegiada conheceu da matéria e aprovou o voto do relator, emitindo a Decisão **377**. Finalizando, o **Presidente** passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais**. Neste item, a Diretoria Colegiada aprovou a indicação do Diretor **Renato Correia Leal** para responder cumulativamente pela Diretoria de Novos Negócios no período de **19 a 21/05/2026**, em razão da ausência do Diretor **Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira**, por motivo de saúde, nos termos do art. 31 do Estatuto Social da Terracap. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Administração e Finanças

CARLOS ANTONIO LEAL

Diretor Técnico

RENATO CORREIA LEAL

Diretor de Comercialização - Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Novos Negócios

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico - Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREIA LEAL - Matr.10000285, Diretor(a) de Comercialização**, em 29/05/2026, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 29/05/2026, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO LEAL - Matr.10000284, Diretor(a) Técnico(a)**, em 29/05/2026, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 0002909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 01/06/2026, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 0002876-2, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 01/06/2026, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203532240)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203532240)
[verificador= 203532240](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203532240) código CRC= **0CA6F90E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br